



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2026/GR

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

Às/Aos servidoras/servidores técnico-administrativas/técnico-administrativos em educação da  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Assunto: Prorrogação do prazo de compensação de horas referentes ao recesso de final de ano  
2025/2026.**

Considerando a permanência do movimento paredista na Universidade Federal de Santa Catarina e a conseqüente impossibilidade de conclusão da compensação das horas referentes ao recesso de final de ano 2025/2026 por parte de parcela das(os) servidoras(es), retifica-se o item 1 do Ofício Circular nº 7/2026/GR, de 27 de maio de 2026, para prorrogar, até 14 de agosto de 2026, o prazo para compensação das horas usufruídas em razão do recesso de final de ano 2025/2026 no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Ofício Circular nº 7/2026/GR, especialmente quanto às orientações para realização da compensação e aos limites diários previstos na Portaria SRT/MGI nº 7.486/2025.

Atenciosamente,

IRINEU MANOEL DE SOUZA  
Reitor